



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2184/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do **Instrumento Convocatório nº 042/2013 SRHU/SEDS**, de fevereiro de 2013, referente ao Processo Seletivo simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para unidades do município de conceição das alagoas/MG, pertencente à 5ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP.

CONSIDERANDO QUE:

1.1 A Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em novembro de 2013 a dar cumprimento à sentença pleiteada por **MARIANO GUIMARÃES NEVES**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 3193805-98.20138.13.0024 e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a Medida Liminar, suspendendo o **Despacho Administrativo Nº 1356/2013/SRHU/DRS** publicado em 02/08/2013, que desclassificou o candidato **MARIANO GUIMARÃES NEVES** na etapa de Investigação Social.

2.2 conceder o direito ao candidato de participar normalmente do PSS nº 042/2013, garantindo sua reinclusão no certame, bem como aguardar sua convocação para aproxima etapa do referido processo seletivo, qual seja curso de formação profissional, e caso seja aprovado, ser contratado observando-se à ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2013.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA

Diretora Interina da Diretoria de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

LBFN